



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

REGULAMENTO DO DESAFIO DO CONHECIMENTO

1 – Do objetivo

O Desafio do Conhecimento destina-se a estudantes dos ensinos Fundamental II e Médio e tem o objetivo de estimular a aprendizagem valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. As atividades propostas visam desenvolver a capacidade de compreensão, cooperação, processo decisório e criatividade na resolução de problemas.

2 - Das inscrições

2.1 - Poderão participar do Desafio do Conhecimento estudantes de estabelecimentos de ensino, públicos e particulares, das dezessete cidades que compõe a região de Guaratinguetá da Diretoria de Ensino: Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lavrinhas, Lorena, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro, Silveiras.

2.2 - Para inscrever-se, o estudante deverá criar conta de usuário em www.sct.eel.usp.br. Posteriormente preencher o cadastro de inscrição online que irá gerar seu número de inscrição.

2.3 - Poderão participar os estudantes que estiverem regularmente matriculados no 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e nas 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

2.4 - O estudante deve inscrever-se na série em que estiver cursando, caso contrário o estabelecimento de ensino poderá ser desclassificado. A comprovação de escolaridade, caso necessário, será de responsabilidade do estabelecimento de ensino.

2.5 - As inscrições e a participação são totalmente gratuitas, não havendo nenhum custo para os participantes.

3 – Características do Desafio do Conhecimento:

3.1 – O Desafio do Conhecimento será dividido em duas fases: 1ª fase classificatória e 2ª fase eliminatória.

3.1.1 – A 1ª Fase será realizada pela internet na área restrita do site www.sct.eel.usp.br/desafio-do-conhecimento, utilizando exclusivamente console virtual específico do evento, com tempo de duração de 2 (duas) horas em um dos dias 8, 9 ou 10 de agosto de 2017. Não serão aceitas respostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o console virtual da área restrita do site do evento.

3.1.2 – A 2ª Fase é presencial e será realizada nos dias 24 (ensino fundamental II) e 25 (ensino médio) de outubro de 2017, no Centro Universitário Teresa D'Ávila (instituição parceira), com tempo de duração de quatro horas.

3.2 - As avaliações da 1ª fase serão nos seguintes níveis:

- **Nível I** para estudantes do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental.
- **Nível II** para estudantes do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.
- **Nível III** para estudantes das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

3.2.1 – Todas as avaliações da 1ª Fase terão 10 (dez) questões (enigmas) e será permitida a utilização da Internet, a pesquisa em livros e a consulta a professores ou terceiros na resolução dos desafios.

3.3 – Na 2ª Fase serão constituídos, pela comissão organizadora, times para realização de uma situação problema (valor de 80% da nota final) e posteriormente e individualmente os estudantes farão uma prova escrita de múltipla escolha (valor de 20% da nota final).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

3.3.1 – Os times do ensino fundamental serão formados com representantes do 6º, 7º, 8º e 9º anos.

3.3.2 – Os times do ensino Médio serão formados por estudantes do 1º, 2º e 3º séries.

3.3.3 - Na realização da 2ª Fase será permitida somente o uso de lápis ou lapiseira, borracha, caneta e régua.

3.3.4 - O estudante que se atrasar não poderá fazer a prova.

3.3.5 - O estudante deverá portar documento de identificação com foto recente e expedido por órgão oficial (Secretaria da Educação, Segurança Pública, Forças Armadas, UNE, UMES ou Ministério do Trabalho), sem o qual o estudante não poderá realizar a prova.

4 - Dos resultados

4.1 - Os resultados de todas as fases serão divulgados na página oficial do Desafio do Conhecimento (<http://www.sct.eel.usp.br/desafio-do-conhecimento>).

4.2 – Serão classificados nos **Níveis I e II** da primeira fase os 30 estudantes de cada ano que obtiverem melhor rendimento respeitado o limite mínimo de acerto em 30%. Esses estudantes deverão comparecer para a 2ª fase no dia 24 de outubro no UNIFATEA.

4.3 – Serão classificados no **Nível III** da primeira fase os 30 estudantes de cada série que obtiverem melhor rendimento respeitado o limite mínimo de acerto em 30%. Esses estudantes deverão comparecer para a 2ª fase no dia 25 de outubro no UNIFATEA.

4.4 – A composição da nota para classificação final (NF) será individual e igual a nota do time (NT) vezes 0,8 somada à nota da prova escrita (PE) vezes 0,2:

$$NF = [(NT \times 0,8) + (PE) \times 0,2]$$

4.5 – O resultado final, após a 2ª fase, irá premiar com certificado os 3 (três) primeiros colocados de cada ano do ensino Fundamental II e cada série do ensino Médio.

4.6 - Toda documentação do Desafio do Conhecimento ficará arquivada pelo prazo de três meses a contar de 25 de outubro e não serão aceitos pedidos de revisão de nenhuma das etapas.

5. Critérios de Desempate

Em caso de empate de dois ou mais estudantes na nota final (após a 2ª Fase), o desempate seguirá a seguinte ordem de critérios:

- Maior pontuação nas questões tipo desafio da 1ª Fase
- Maior pontuação do time em que participou na 2ª Fase
- Menor tempo de realização da 1ª Fase
- Sorteio.

6 – Disposições gerais

6.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, cujas decisões, nos termos deste regulamento, são soberanas e irrecorríveis.

6.2 - A realização da inscrição, bem como a participação no Desafio do Conhecimento, não dará direito aos participantes de auferir quaisquer vantagens, remuneração ou indenização, de qualquer espécie.

6.3 - Este regulamento é o documento oficial do Desafio do Conhecimento para todos os fins e efeitos de direito.

Lorena, junho de 2017.